



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 779, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto na Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, com a alteração dada pelo Decreto nº 3.730, de 11 de janeiro de 2021, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para a constituição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- Presidente: **Fábio Roberto da Silva**
- Representante da Câmara de Vereadores: **Vereador José Aparecido Siqueira Campos**
- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: **2º CAP. PM Aloísio Vargas Júnior**
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: **2º TEN. PM Marco Antônio de Oliveira Neto**
- Representante do Serviço Municipal de Promoção Social: **Fernanda Campos Brasil**
- Representante do Departamento Municipal de Saúde: **Josy Maria Cabral Ribeiro**
- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Marlene Carvalho**
- Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: **Ismael Aparecido da Silva**
- Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraisópolis - CONSEPP: **Paulo José de Miranda**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços:

**Pedro Luiz Fernandes**

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: **Tuany Pereira**

**Custódio**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 720, de 1º de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de maio de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 779, de 12/05/2022 foi publicada na data de 12/05/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão